

LEI N. 0.913

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Artigo 1.º- Passa a denominar-se “Alameda BNB” o logradouro público situado no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes confrontações : edifício do Banco do Nordeste do Brasil S.A. , imóvel de propriedade da Sra. Maria Rabelo Araújo, imóvel de propriedade da Srt.^a Alaíde , Rua Manoel Caetano e Rua Mata Machado.

Artigo 2º- Passa a denominar-se “Praça dos Pescadores” a Praça sem denominação oficial, situada no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes confrontações : Edifício da cadeia pública, Edifício da CASEMG , Edifício do antigo matadouro municipal, imóvel pertencente ao patrimônio municipal, Rua José Nunes.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 05 de Novembro de 1976.

Cleuber Brandão Carneiro
Prefeito Municipal.

Heráclito Dias Bastos
Secretário.